

## ESTADO DA PARAIBA Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

	REQUERIMEN	OTI	
	ADIADO /2022	DE: Aprovado em _	SPACHO /2022
		Presidente	1º Secretário
EMENTA: Requer a realização repressão ao crime de maus-tra		ÚBLICA para deb	ater a prevenção e a

## Senhor Presidente,

**Considerando** que, a Lei Federal nº 9.605/1998 que passou por alteração das penas do art.32 e seus parágrafos para 4 anos a 5 anos, e multa, para quem pratica ato de abuso, maustratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. Deixando desta forma de ser um crime de menor potencial ofensivo;

Considerando que, a Lei Municipal nº 6.144 de 24 de Agosto de 2015, estabelece penalidades administrativas para quem praticar ato de abuso, maus tratos, abandonar, ferir, ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos;

Considerando que, são inúmeras as reclamações de voluntários em prol dos direitos dos animais, que afirmam que as legislações de crimes contra os animais não estão sendo muitas vezes observadas pelas autoridades locais e que na maioria das denúncias realizadas por estes voluntários não estão sendo atendidas.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja agendada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater a prevenção e a repressão ao crime de maus-tratos aos animais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 29 de maio de 2022.

OLIMPIO OLIVEIRA Vereador de Campina Grande

